

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**REALIZADA EM 06 DE JUNHO DE 2023**

1. **Data, Hora e Local:** Realizada em 06 de junho de 2023, às 10:00 horas, na Avenida Morumbi, 8860 – 8º andar, Brooklin – São Paulo/SP, CEP 04703-002.
2. **Convocação e Presença:** Presentes todos os membros do Conselho de Administração do Fleury S.A. ("Companhia"), por meio de teleconferência, conforme artigo 15, § 3º do Estatuto Social da Companhia: Srs. (i) Marcio Pinheiro Mendes; (ii) Fernando Lopes Alberto; (iii) Rui Monteiro de Barros Maciel; (iv) Luiz Carlos Trabuco Cappi ; (v) Samuel Monteiro dos Santos Junior; (vi) Ivan Luiz Gontijo Junior; (vii) João Roberto Gonçalves Teixeira; (viii) Regina Pardini; (ix) Áurea Maria Pardini; (x) Victor Cavalcanti Pardini.
3. **Mesa:** Presidente: Marcio Pinheiro Mendes; Secretário: Fernando Aguiar Camargo.
4. **Ordem do Dia:** Deliberar sobre: (i) o aumento de capital social da Companhia, dentro do limite do capital autorizado, mediante a capitalização de parte das reservas, com a emissão e distribuição aos acionistas, proporcionalmente às suas respectivas participações, de 26.056.461 (vinte e seis milhões, cinquenta e seis mil e quatrocentas e sessenta e uma) ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal ("Ações"), que serão atribuídas gratuitamente a título de bonificação, o que corresponde a 1 ação nova para cada 20 ações de emissão da Companhia, incluindo as ações em tesouraria, conforme disposto no artigo 169 da Lei nº 6.404/76 ("Aumento de Capital"); e (ii) a autorização à administração da Companhia para praticar todos os atos necessários à implementação das deliberações aprovadas.
5. **Deliberações:** Instalada a Reunião do Conselho de Administração, os membros do Conselho de Administração presentes, por unanimidade e sem ressalvas ou reservas, após análise dos documentos pertinentes, tomaram as seguintes deliberações:
 - (i) **Aumento de Capital:** Aprovar o Aumento de Capital, dentro do limite do capital autorizado, nos termos de seu Estatuto Social, mediante a capitalização de parte das reservas, com a emissão e distribuição aos acionistas, proporcionalmente às suas respectivas participações das Ações, observados os termos e condições a seguir indicados:
 - (a) **Valor do Aumento de Capital.** R\$170.000.000,00 (cento e setenta milhões de reais).
 - (b) **Quantidade e Espécie de Ações a Serem Emitidas.** Serão emitidas 26.056.461 (vinte e seis milhões, cinquenta e seis mil e quatrocentas e sessenta e uma) ações ordinárias,

nominativas, escriturais e sem valor nominal.

(c) Custo de Aquisição. O valor atribuído às Ações é de R\$6,52429353319 por Ação, para fins do artigo 10, da Lei n.º 9.249/1995, e do artigo 58, da Instrução Normativa da Receita Federal do Brasil n.º 1.585/2015.

(d) Data de Corte. Terão direito à bonificação os acionistas que forem titulares de ações de emissão da Companhia, conforme a posição acionária que possuem no capital da Companhia no fechamento do pregão da B3 do dia 12 de junho de 2023.

(e) Dividendos e Outros Benefícios. As Ações farão jus de forma integral a todos os benefícios, incluindo dividendos, juros sobre o capital próprio, bonificações e eventuais remunerações de capital que vierem a ser declarados pela Companhia a partir da data prevista para o crédito das ações decorrentes da bonificação aos acionistas, ou seja, 16 de junho de 2023.

(f) Informações Adicionais: Tratamento das frações e outras informações, bem como os demais termos e condições do Aumento de Capital são apresentados no Aviso aos Acionistas, em conformidade com o disposto no artigo 33, inciso XXXI, da Resolução CVM nº 80, de 29 de março de 2022, o qual também é ora aprovado.

Após o Aumento de Capital, o capital social da Companhia, atualmente no valor de R\$2.592.902.956,20, dividido em 521.129.224 ações ordinárias, passará a ser de R\$2.762.902.956,20, dividido em 547.185.685.

(ii) Autorização da Administração: Autorizar a administração da Companhia a tomar todas as medidas necessárias para fins de implementar as deliberações ora aprovadas, inclusive (a) a divulgação do Fato Relevante; e (b) a divulgação do Aviso aos Acionistas, relativos ao Aumento de Capital.

6. Encerramento: Nada mais havendo a ser tratado e inexistindo qualquer outra manifestação, foi encerrada a presente reunião, da qual se lavrou a presente ata que, lida e aprovada, foi assinada por todos os presentes. Assinaturas: Mesa: Marcio Pinheiro Mendes, Presidente; Fernando Aguiar Camargo, Secretário. Conselheiros: Sr. Marcio Pinheiro Mendes; Sr. Fernando Lopes Alberto; Sr. Rui Monteiro de Barros Maciel; Sr. Luiz Carlos Trabuco Cappi ; Sr. Samuel Monteiro dos Santos Junior; Sr. Ivan Luiz Gontijo Junior; Sr. João Roberto Gonçalves Teixeira; Sra. Regina Pardini; Sra. Áurea Maria Pardini; Sr. Victor Cavalcanti Pardini.

Esta ata confere com a original lavrada em livro próprio.

São Paulo, 06 de junho de 2023

Marcio Pinheiro Mendes

Presidente

Fernando Aguiar Camargo

Secretário

MINUTES TO THE BOARD OF DIRECTORS MEETING**HELD ON JUNE 6, 2023**

7. **Date, Time and Place**: Held on June 6, 2023, at 10 a.m., at Avenida Morumbi, 8860 – 8th floor, Brooklin - São Paulo/SP, CEP 04703-002.
8. **Call Notice and Attendance**: Attendance of all members of the Board of Directors of Fleury S.A. ("Company"), by means of videoconference, as per Article 15, Paragraph Three, of the Company's Bylaws, as follows: (i) Mr. Marcio Pinheiro Mendes; (ii) Mr. Fernando Lopes Alberto; (iii) Mr. Rui Monteiro de Barros Maciel; (iv) Mr. Luiz Carlos Trabuco Cappi; (v) Mr. Samuel Monteiro dos Santos Junior; (vi) Mr. Ivan Luiz Gontijo Junior; (vii) Mr. João Roberto Gonçalves Teixeira; (viii) Ms. Regina Pardini; (ix) Ms. Áurea Maria Pardini; and (x) Mr. Victor Cavalcanti Pardini.
9. **Board**: Chairman: Marcio Pinheiro Mendes; Secretary: Fernando Aguiar Camargo.
10. **Agenda**: Resolve on: (i) the Company's capital stock increase, within the limit of authorized capital, by means of the capitalization of part of the reserves, with the issuance and distribution to the shareholders, proportionally to the respective percentage of the capital stock held by them, of twenty-six million, fifty-six thousand, four hundred and sixty-one (26,056,461) common, nominative, book-entry shares with no par value ("Shares"), which will be attributed free of charge as a bonus, corresponding to 1 new share for every 20 shares issued by the Company, including the treasury shares, as per Article 169 of Law No. 6,404/76 ("Capital Increase"); and (ii) the authorization to the Company's management to perform all acts necessary to implement the resolutions approved.
11. **Resolutions**: The Board of Directors Meeting was installed, and the members of the Board of Directors present, unanimously and without reservations, after analyzing the pertinent documents, took the following resolutions:
- (iii) **Capital Increase**: To approve the Capital Increase, within the limit of the authorized capital, under the terms of its Bylaws, through the capitalization of part of the reserves with the issuance and distribution to the shareholders, proportionally to the respective percentage of the capital stock held by them, of new Shares, observing the terms and conditions indicated below:
- (a) **Capital Increase Amount**. BRL 170,000,000.00 (one hundred and seventy million reais).

(b) Number and Type of Shares to be Issued. There will be issued twenty-six million, fifty-six thousand, four hundred and sixty-one (26,056,461) common, nominative, book-entry shares with no par value.

(c) Acquisition Cost. The value attributed to the Shares is of BRL 6.52429353319 per Share, established pursuant to Article 10 of Law No. 9,249/1995, and Article 58 of Normative Instruction from the Brazilian Federal Revenue Service No. 1,585/2015.

(d) Cut-off Date. Shareholders who hold shares issued by the Company, according to their shareholding position in the Company's capital at the close of trading on B3 on June 12, 2023, shall be entitled to the bonus.

(e) Dividends and Other Benefits. The Shares will be fully entitled to all benefits, including dividends, interest on equity, bonuses and any capital remuneration that may be declared by the Company as of the date foreseen for the credit of the bonus shares to the shareholders, that is, June 16, 2023.

(f) Additional Information: The treatment of fractions and other information, as well as the other terms and conditions of the Capital Increase are presented in the Notice to the Shareholders, in accordance with the provisions of article 33, item XXXI, of CVM Resolution No. 80, of March 29, 2022, which is also hereby approved.

After the Capital Increase, the Company's capital stock, currently amounting to BRL 2,592,902,956.20, divided into 521,129,224 shares, will become BRL 2,762,902,956.20, divided into 547,185,685.

(iv) Management Authorization: To authorize the Company's management to take all necessary measures to implement the resolutions approved herein, including (a) the disclosure of the Material Fact; and (b) the disclosure of the Notice to Shareholders regarding the Capital Increase.

12. Closing: There being no further business to discuss and no other matters to report, the meeting was adjourned, and these minutes were drawn up, read, approved and signed by all attending members. Signatures: Board: Marcio Pinheiro Mendes, Chairman; Fernando Aguiar Camargo, Secretary. Board Members: Mr. Marcio Pinheiro Mendes; Mr. Fernando Lopes Alberto; Mr. Rui Monteiro de Barros Maciel; Mr. Luiz Carlos Trabuco Cappi; Mr. Samuel Monteiro dos Santos Junior; Mr. Ivan Luiz Gontijo Junior; Mr. João Roberto Gonçalves Teixeira; Ms. Regina Pardini; Ms. Áurea Maria Pardini; Mr. Victor Cavalcanti Pardini.

These minutes are a true copy of the original minutes drawn up in the proper book.

São Paulo, June 6, 2023.

Marcio Pinheiro Mendes

Chairman

Fernando Aguiar Camargo

Secretary